



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Projeto de Lei Complementar nº 03
De 05 de maio de 2.022



*Altera as Tabela I e II do Anexo II,
da Lei Complementar Municipal nº
07/2002, de 19 de setembro de 2002
e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os quantitativos dos cargos previstos nas Tabelas I e II, constantes do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2002, de 19 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação Básica do Município de Porto Murtinho, passam a vigorar conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho/MS, 05 de maio de 2.022.


Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 003/2022

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 007/2002
QUADRO GERAL DE VAGAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
PORTO MURTINHO

TABELA 1
PROFESSORES

CARGO	VAGAS	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO
Educação Infantil	60	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia + habilitação em Educação Infantil	20 horas/aula
Educação Infantil no Campo	10	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia + habilitação em Educação Infantil	20 horas/aula
Educação Especial	10	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	20 horas/aula
Educação Infantil Indígena	10	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia + habilitação em Educação Indígena – Educação Infantil	20 horas/aula
Educação Indígena Séries Iniciais	20	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia + habilitação para Educação Indígena ou Magistério Indígena	20 horas/aula
Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	120	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia + habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20 horas/aula
Ensino Fundamental Educação no Campo 1º ao 5º ano – Salas Multiseriadas	65	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia + habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20 horas/aula
Ensino Fundamental Indígena– 1º ao 5º ano	12	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia + habilitação em Educação Indígena – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20 horas/aula
Língua Portuguesa – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental	10	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	20 horas/aula
Língua Portuguesa – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola no Campo	8	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	20 horas/aula
Língua Portuguesa – 6º ao	4	Licenciatura Plena em Letras com	20 horas/aula

Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4518.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



9º ano Ensino Fundamental – Escola Indígena Etnia Kadiweu		habilitação em Língua Portuguesa Pertencer à etnia Kadiweu	
Língua Portuguesa – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental – Escola Indígena Etnia Kinikinau	1	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa Pertencer à etnia Kinikinau	20 horas/aula
Matemática – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental	10	Licenciatura Plena em Matemática	20 horas/aula
Matemática – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola no Campo	3	Licenciatura Plena em Matemática	20 horas/aula
Matemática – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola Indígena Etnia Kadiweu	3	Licenciatura Plena em Matemática Pertencer à etnia Kadiweu	20 horas/aula
Matemática – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola Indígena Etnia Kinikinau	1	Licenciatura Plena em Matemática Pertencer à etnia Kinikinau	20 horas/aula
História – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental	10	Licenciatura Plena em História	20 horas/aula
História – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola no Campo	1	Licenciatura Plena em História	20 horas/aula
História – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola Indígena Etnia Kadiweu	2	Licenciatura Plena em História Pertencer à etnia Kadiweu	20 horas/aula
História – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola Indígena Etnia Kinikinau	2	Licenciatura Plena em Geografia Pertencer à etnia Kinikinau	20 horas/aula
Geografia – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental	6	Licenciatura Plena em Geografia	20 horas/aula
Geografia – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola no Campo	1	Licenciatura Plena em Geografia	20 horas/aula
Geografia – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola Indígena Etnia Kadiweu	2	Licenciatura Plena em Geografia Pertencer à etnia Kadiweu	20 horas/aula
Geografia – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental	2	Licenciatura Plena em Geografia Pertencer à etnia Kinikinau	20 horas/aula

Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4518.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Escola Indígena Etnia Kinikinau			
Ciências – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental	6	Licenciatura Plena em Ciências	20 horas/aula
Ciências – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola no Campo	3	Licenciatura Plena em Ciências	20 horas/aula
Ciências – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola Indígena Etnia Kadiweu	2	Licenciatura Plena em Ciências Pertencer à etnia Kadiweu	20 horas/aula
Ciências – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola Indígena Etnia Kinikinau	2	Licenciatura Plena em Ciências Pertencer à etnia Kinikinau	20 horas/aula
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol – 4º ao 9º ano Ensino Fundamental	8	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol	20 horas/aula
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol – 4º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola no Campo	1	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol	20 horas/aula
Língua Estrangeira Moderna- Espanhol – Ensino Fundamental Escola Indígena Etnia Kadiweu	2	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol Pertencer à etnia Kadiweu	20 horas/aula
Língua Estrangeira Moderna- Espanhol – Ensino Fundamental Escola Indígena Etnia Kinikinau	2	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol Pertencer à etnia Kinikinau	20 horas/aula
Língua Estrangeira Moderna- Inglês – 4º ao 9º ano Ensino Fundamental	5	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês	20 horas/aula
Educação Física – Educação Infantil e ou Ensino Fundamental	20	Licenciatura Plena em Educação Física	20 horas/aula
Educação Física – Ensino Fundamental Escola no Campo	5	Licenciatura Plena em Educação Física	20 horas/aula
Educação Física – Ensino Fundamental	2	Licenciatura Plena em Educação Física Pertencer à etnia Kadiweu	20 horas/aula

Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4518.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Escola Indígena Etnia Kadiweu			
Educação Física – Ensino Fundamental Escola Indígena Etnia Kinikinau	2	Licenciatura Plena em Educação Física Pertencer à etnia Kinikinau	20 horas/aula
Artes – Educação Infantil	3	Licenciatura Plena em Educação Artística	20 horas/aula
Artes – Educação Infantil Escola no Campo	3	Licenciatura Plena em Educação Artística	20 horas/aula
Artes – Educação Infantil Escola Indígena Etnia Kadiweu	2	Licenciatura Plena em Educação Artística Pertencer à etnia Kadiweu	20 horas/aula
Artes – Educação Infantil Escola Indígena Etnia Kinikinau	2	Licenciatura Plena em Educação Artística Pertencer à etnia Kinikinau	20 horas/aula
Artes – 1º ao 9º ano Ensino Fundamental	12	Licenciatura Plena em Educação Artística	20 horas/aula
Artes – 1º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola do Campo	3	Licenciatura Plena em Educação Artística	20 horas/aula
Artes – 1º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola Indígena Etnia Kadiweu	2	Licenciatura Plena em Educação Artística Pertencer à etnia Kadiweu	20 horas/aula
Artes – 1º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola Indígena Etnia Kinikinau	2	Licenciatura Plena em Educação Artística Pertencer à etnia Kinikinau	20 horas/aula
Língua Indígena – 1º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola Indígena Etnia Kadiweu	2	Curso Normal a Nível Médio, Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia - pertencente a etnia Kadiweu	20 horas/aula
Língua Indígena – 1º ao 9º ano Ensino Fundamental Escola Indígena Etnia Kinikinau	2	Curso Normal a Nível Médio, Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia - pertencente a etnia Kinikinau	20 horas/aula
Professor de Música	5	Licenciatura Plena em Música e registro no respectivo conselho	20 horas/aula
Professor de Informática	2	Graduação em Tecnologia em Informática	20 horas/aula
TOTAL	473		

Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4518.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



TABELA 2

CARGO	VAGAS	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO
Especialista em Educação	4	Licenciatura em Pedagogia	40 horas/aula
Técnico em Educação – escolas urbanas	12	Licenciatura em Pedagogia	40 horas/aula
Técnico em Educação – escola no campo	4	Licenciatura em Pedagogia	40 horas/aula
Técnico em Educação – escolas indígenas	4	Licenciatura em Pedagogia	40 horas/aula
TOTAL	24		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Porto Murtinho – MS, 05 de Maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,



Tenho a honra de apresentar a esta Casa de Leis, para apreciação e votação, o Projeto de Lei Complementar 03/2022, que **"Altera as Tabela I e II do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2002, de 19 de setembro de 2002 e dá outras providências."**, para análise e apreciação de Vossas Excelências em Sessão Ordinária.

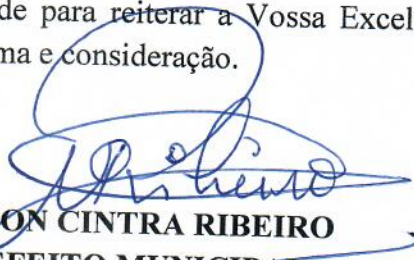
O projeto de lei complementar, que ora se encaminha, tem por objetivo atualizar o quantitativo de vagas dos cargos da carreira do magistério, visando adequar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de nosso Município.

Como é de conhecimento público, a Administração Municipal ampliou a rede de atendimento da rede de educação básica, com a abertura de diversas salas em escolas rurais e indígenas, bem como, ampliou as vagas ofertadas nas escolas urbanas.

Ainda, pretende organizar a realização de concurso público, de provas e títulos, para provimento efetivo de profissionais do magistério, motivo que impõe a atualização do número de vagas necessárias para suprir a demanda da rede municipal de ensino.

Diante os fatos expostos e buscando o apoio e colaboração de Vossas Excelências no desenvolvimento dos serviços públicos de educação, submetemos o presente projeto para a discussão e votação nesta Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, e lídimos Pares, nossos protestos da mais alta estima e consideração.


NELSON CINTRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4518.